

**TELE NORTE LESTE PARTICIPAÇÕES S.A.**  
COMPANHIA ABERTA  
CNPJ/MF nº 02.558.134/0001-58  
NIRE 33 300 26253-9

**EXTRATO DE ITEM 2 DA ATA DA 336ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2009.**

Na qualidade de secretário da reunião do Conselho de Administração, realizada nesta data, CERTIFICO que o **item 2** da Ordem do Dia, que trata de “Financiamentos do BNDES para: (i) Telemar Norte Leste S.A., até R\$ 2.371.424 mil, (ii) TNL PCS S.A., até R\$ 642.196 mil, (iii) Brasil Telecom S.A., até R\$ 623.445 mil, e (iv) 14 Brasil Telecom Celular S.A., até R\$ 766.018 mil”, da Ata da 336ª Reunião do Conselho de Administração da Tele Norte Leste Participações S.A. (“TNL”), realizada em 12 de novembro de 2009, às 14 horas, na Sala de Reunião do Conselho da Companhia, localizada à Praia de Botafogo nº. 300 – 11º andar, sala 1101, Botafogo, na Cidade do Rio de Janeiro (RJ), tem a seguinte redação:

*“Quanto ao **item (2)**, com a abstenção do Conselheiro representante do BNDESPAR, Sr. Joaquim Dias de Castro, foram aprovadas as **propostas de Financiamentos do BNDES** para **(i) Telemar Norte Leste S.A.**, de até R\$ 2.371.424 mil. Os recursos obtidos serão utilizados para o financiamento de parte do CAPEX da Telemar para o triênio 2009-2011. As características técnicas da operação em tela são as seguintes: (a) Tomador: Telemar Norte Leste S.A.; (b) Credor: BNDES; (c) Modalidade: Operação direta com o BNDES; (d) Garantia: Aval da TNL e Cessão de recebíveis TMAR; (e) Prazo: 9 anos; (f) Periodicidade: 24 meses de carência (pagamentos trimestrais de juros) + 84 meses de amortizações e juros (pagamentos mensais); (g) Custo Total: Sub-crédito “A”: R\$ 1.798.137 mil – TJLP+3,95% a.a. e Sub-crédito “B”: R\$ 573.287 mil – 4,50% a.a.; **(ii) TNL PCS S.A.**, até R\$ 642.196 mil. Os recursos obtidos serão utilizados para o financiamento de parte do CAPEX da TNL PCS S.A. para o triênio 2009-2011. As características técnicas da operação em tela são as seguintes: (a) Tomador: TNL PCS S.A.; (b) Credor: BNDES; (c) Modalidade: Operação direta com BNDES; (d) Garantia: Aval da TNL e Cessão de recebíveis TNL PCS S.A.; (e) Prazo: 9 anos; (f) Periodicidade: 24 meses de carência (pagamentos trimestrais de juros) + 84 meses de amortizações e juros (pagamentos mensais); (g) Custo Total: Sub-crédito “A”: R\$ 612.631 mil – TJLP+3,95% a.a. e Sub-crédito “B”: R\$ 29.565 mil – 4,50% a.a.; **(iii) Brasil Telecom S.A.**, até R\$ 623.445 mil. Os recursos obtidos serão utilizados para o financiamento de parte do CAPEX da BTSA para o triênio 2009-2011. As características técnicas da operação são as seguintes: (a) Tomador: Brasil Telecom S.A.; (b) Credor: BNDES; (c) Modalidade: Operação direta com BNDES; (d) Garantia: Aval da TNL e Cessão de recebíveis BTSA; (e) Prazo: 9 anos; (f) Periodicidade: 24 meses de carência (pagamentos trimestrais de juros) + 84 meses de amortizações e juros (pagamentos mensais); (g) Custo Total: Sub-crédito “A”: R\$ 452.293 mil – TJLP+3,95% a.a. e Sub-crédito “B”: R\$ 171.152 mil - 4,50% a.a.; **(iv)***

**TELE NORTE LESTE PARTICIPAÇÕES S/A.**

**14 Brasil Telecom Celular S.A.**, até R\$ 766.018 mil. Os recursos obtidos serão utilizados para o financiamento de parte do CAPEX da 14 BrT para o triênio 2009-2011. São as seguintes as características da operação em referência: (a) Tomador: 14 Brasil Telecom Celular S.A.; (b) Credor: BNDES; (c) Modalidade: Operação direta com BNDES; (d) Garantia: Aval da TNL e Cessão de recebíveis BTSA; (e) Prazo: 9 anos; (f) Periodicidade: 24 meses de carência (pagamentos trimestrais de juros) + 84 meses de amortizações e juros (pagamentos mensais); (g) Custo Total: Sub-crédito "A": R\$ 746.964 mil – TJLP+3,95% a.a. e Sub-crédito "B": R\$ 19.054 mil – 4,50% aa. Observações: "Subcrédito "A" corresponde a expansão e melhoria da qualidade de rede e atendimento às obrigações regulatórias estabelecidas pela ANATEL e "Subcrédito "B" corresponde a aquisição de máquinas e equipamentos nacionais, no âmbito do BNDES PSI, que se enquadrem nos critérios FINAME. A matéria foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, que delegou à Diretoria da Telemar Norte Leste S.A. os poderes para realização de todos os atos necessários para a contratação da referida operação, incluindo, mas não se limitando a realização de atos societários, bem como a assinatura de todo e qualquer documento."

Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração e apostas as assinaturas dos senhores: (a.a) José Mauro M. Carneiro da Cunha - Presidente, Otávio Marques de Azevedo, Alexandre Jereissati Legey, Pedro Jereissati, Fernando Magalhães Portella, Álvaro Furtado de Andrade, João Pedro Amado Andrade, Joaquim Dias de Castro (supl.) e Fábio de Oliveira Moser.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2009.

**José Augusto da Gama Figueira**  
Secretário